Junta de Freguesia

SANTA CLARA

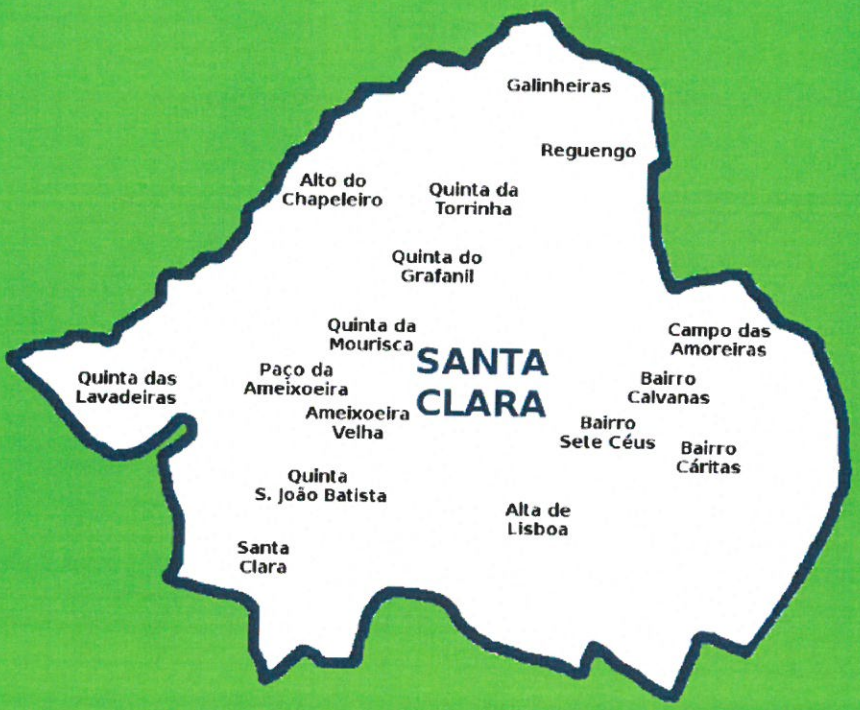

Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021

(Mapa de Pessoal e Compromissos Plurianuais)

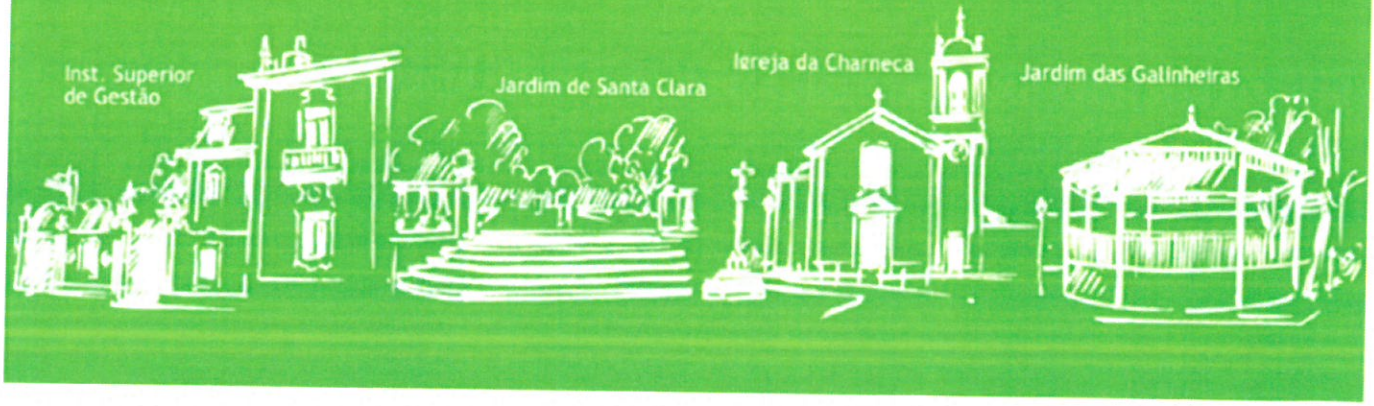

ÍNDICE

Plano de Atividades 2021

Orçamento 2021

Mapa de Pessoal 2021

Compromissos Plurianuais 2021

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA

PROPOSTA

Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021

Considerando que:

a) Nos termos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 9.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia a aprovação das grandes opções do plano e do orçamento, sob proposta da Junta de Freguesia;

b) A Junta de Freguesia deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º do Anexo I da Lei de 75/2013, de 12 setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento, para o ano de 2021, conforme documentos anexos à deliberação do órgão executivo e à presente proposta, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos.

Propõe-se que:

Nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 9.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia de Santa Clara delibere a aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2021, conforme documentos anexos à presente proposta, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos.

Lisboa, 26 de novembro de 2020

A Presidente

Maria da Graça Pinto Ferreira

Santa Clara

Junta de Freguesia

Plano de Atividades

2021

Plano de Actividades

para

2021

Índice

Índice	Pág.
Introdução	3
Ano em Curso	
Programa para 2021	
Área Administrativa, Financeira e Social	6
1. Área Administrativa	7
Gestão e Coordenação	
Atendimento e Secretariado	
Recursos Humanos	
Contratações Públicas	
Consultoria Jurídica	
2. Área Financeira	8
Contabilidade	
Tesouraria	
Património	
Economato	
3. Área Social	8
Serviços Sociais	
Educação e Formação	
Espaço Público	9
1. Higiene Urbana	10
2. Espaços Verdes	10
3. Licenciamentos e Fiscalização	11
4. Segurança e Ordem Pública	11
Urbanismo, Comunicação, Cultura e Eventos	12
1. Urbanismo	13
Elaboração de Estudos, Pareceres, Projectos e Obras	
Coordenação dos Serviços Operacionais das Obras	
Manutenção do Espaço Público, Instituições e Equipamentos	
Gestão e Execução dos Contractos de Delegação de Competências	
Cooperação com a Protecção Civil	
2. Comunicação	15
Concepção e elaboração de documentos formais e suportes comunicacionais	
Divulgação de informação nos suportes de comunicação	
3. Cultura e Eventos	15
Organização, planificação e execução dos eventos da Junta	
Apoio nas iniciativas de entidades externas	
Desporto	16
1. Piscina de Santa Clara	17
2. Actividades Desportivas diversas	17
3. Instituições Desportivas da Freguesia	17

Introdução

Ano em Curso

Programa para 2021

Ex.mos Senhores

Presidente, Membros da Mesa e restantes Membros da Assembleia:

Começamos por uma breve descrição das principais actividades realizadas no ano em curso, seguindo-se a apresentação dos nossos objectivos para 2021.

Ano em Curso:

Estamos cientes de ter prosseguido e conseguido, em simultâneo, a satisfação das necessidades da população e dos trabalhadores, com a rentabilização dos recursos, tendo adoptado como estratégias dominantes:

- Assegurar todas as actividades próprias da Junta e da Freguesia, atempadamente e com qualidade;
- Executar projectos de intervenção no Espaço Público, resultantes dos protocolos acordados com a Câmara Municipal;
- Adquirir materiais e serviços aos melhores preços possíveis do mercado;
- Melhorar, sistematicamente, os métodos, processos e condições de trabalho;
- Utilizar, sempre que possível, meios próprios;
- Promover uma política de intervenção social junto das populações mais desfavorecidas;
- Agir, de formas diversificadas e em parceria com outras instituições, no apoio às situações prementes e urgentes decorrentes da situação pandémica Covid 19;
- Contribuir significativamente para o aumento da escolaridade e competências profissionais da população, com vista à sua valorização, em geral, e à redução do desemprego;
- Proporcionar formação e trabalho estável aos colaboradores da Junta;
- Proporcionar condições de apoio à saúde aos colaboradores da Junta, destacando-se o acordo estipulado com a ADSE e a Vacinação da Gripe gratuíta para 60 profissionais voluntários;
- Assegurar o equilíbrio das contas públicas, consubstanciado no saldo positivo que sempre tem transitado, de ano para ano, sem excepção.

Programa para 2021

Três anos volvidos sobre a nossa actuação, consideramos que os resultados obtidos nos apontam para a prossecução do caminho no mesmo sentido.

Não haverá, pois, surpresas. Haverá sim e sempre a procura de:

- Aperfeiçoamento sistemático, em todos os domínios;
- Manutenção da Junta com os meios necessários (pessoal, instalações, equipamento);
- Tratamento do Espaço Público e Instituições Públicas sob a nossa responsabilidade;
- Contribuição para o bem-estar das pessoas, com serviços e condições facilitadores dos seus modos de vida e promoção do desenvolvimento global, em todos os níveis etários;
- Intervenção especial nos casos identificados decorrentes da situação pandémica;
- Cooperação com outras instituições de interesse para a freguesia.

Na esperança da ultrapassagem da situação pandémica que assolou a quase totalidade do ano que ora finda, desejamos aos Membros da Assembleia e seus familiares um **Natal com saúde e um Bom Ano de 2021.**

Lisboa, 25 de Novembro de 2020

A Presidente,

Maria da Graça Pinto Ferreira

Área Administrativa, Financeira e Social

1. Área Administrativa

1.1. Funções

Gestão e Coordenação
Atendimento e Secretariado
Recursos Humanos
Contratações Públicas
Consultoria Jurídica
Organização das Sessões da Assembleia

1.2.Serviços

2. Área Financeira

Contabilidade
Tesouraria
Economato
Património

3. Área Social

Serviços Sociais
Educação e Formação

A gestão global e a coordenação dos vários serviços, bem como as funções de apoio à gestão, estão concentradas no edifício sede da Junta de Freguesia, no Largo do Ministro. Outros serviços estão dispersos por outros edifícios da Junta, nomeadamente Serviços Socias da Rua Tito de Morais, Piscina, Academia de Formação, Centro de Formação no Campo das Amoreiras, Oficina, Armazém e Postos de Higiene Urbana.

1. Área Administrativa

Funções

- **Gestão e Coordenação**
- **Atendimento e Secretariado;**
- **Recursos Humanos;**
- **Contratações Públicas;**
- **Consultoria Jurídica;**
- **Realização de quatro sessões anuais ordinárias da Assembleia de Freguesia.**

Objectivos

- Ajustar os meios humanos necessários ao funcionamento da Junta, tendo em vista as actividades a desenvolver em prol da população;
- Introduzir medidas que visem o aperfeiçoamento e a simplificação de processos;
- Adquirir equipamento sempre que tal se justifique, assim como conservar em boas condições o já existente;
- Proceder à gestão, reorganização e aperfeiçoamento dos serviços, sempre que necessário;
- Desenvolver/aperfeiçoar os meios de comunicação à população;
- Proceder à avaliação anual do Pessoal do Quadro;
- Manter as reuniões semanais do Executivo, sendo a última de cada mês pública;
- Garantir o atendimento semanal à população pelos elementos do Executivo, em função das delegações de competências acordadas;
- Aceitar descentralização de competências, por parte da Câmara Municipal de Lisboa, sempre que tal resulte em benefício para a população e se verifique a existência de condições para a assumpção de tais responsabilidades;
- Aprofundar e aperfeiçoar o diálogo com as organizações educativas, sociais, culturais, desportivas e recreativas, para análise de assuntos de interesse para a freguesia, procurando, dentro das possibilidades, apoiar e incentivar as suas iniciativas;
- Colocar as infraestruturas da Junta de Freguesia à disposição da população para realização de actividades de interesse colectivo, em função das disponibilidades e das regras de utilização pré-definidas;
- Incentivar a cooperação com as demais freguesias de Lisboa, em iniciativas de assuntos comuns;
- Promover o relacionamento e cooperação de acordos e parcerias com entidades e em temáticas que se revelem de interesse para a freguesia;
- Procurar patrocínios e voluntariado para apoio a actividades a desenvolver.
- Prosseguir com o funcionamento dos Postos de Atendimento (Largo do Ministro e na Rua Tito Morais);

- Assegurar o atendimento administrativo à população nas suas funções próprias ou encaminhamento para as entidades competentes;
- Assegurar o atendimento dos Serviços Sociais, na Rua Tito de Morais;
- Cuidar das Instituições Públicas, no âmbito das competências atribuídas;
- Divulgar assuntos e actividades de interesse geral;
- Assegurar o apoio à realização dos Actos Eleitorais;
- Assegurar o apoio à Assembleia de Freguesia;
- Elaborar os documentos a apresentar à Assembleia de Freguesia, para aprovação, designadamente:
    - Informação Financeira;
    - Orçamento e eventuais rectificações;
    - Tabela de Taxas e Emolumentos;
    - Prestação de Contas;
    - Actualização do Património.

2. Área Financeira

- Contabilidade, Tesouraria e Economato.
- Conferência e permanente actualização do Património.

3. Área Social

- Serviços Sociais (Consultas Médicas de Clínica Geral, Consultas de Psicologia Clínica, Terapia da Fala e Enfermagem);
- Educação e formação (Biblioteca; Apoio Escolar a crianças e jovens, nas disciplinas de Matemática e Português; Iniciação Musical; Formação para Adultos e outras actividades);
- Cooperação com outras instalações na identificação e resolução dos problemas da freguesia e na organização de Eventos de interesse público.

Espaço Público

1. Higiene Urbana
2. Espaços Verdes
3. Licenciamentos e Fiscalização
4. Segurança e Ordem Pública

1.Higiene Urbana

- Promover a varredura e lavagem periódica das ruas, corte de caniços, eliminação de lixeiras e limpeza de sumidouros e sarjetas;
- Promover sistematicamente uma atitude de sensibilização da população para a importância da sua colaboração na melhoria da higiene pública;
- Promover campanhas de sensibilização e Informação, em parceria com a CML e a Gebalis, tendo em conta as características da população de cada zona da freguesia.

Pugnar junto da CML, no sentido de proporcionar um serviço eficaz, no âmbito das atribuições da sua esfera de competências:

- Recolha regular e completa do lixo doméstico;
- Lavagem e conservação de contentores;
- Recolha de monos;
- Limpeza de terrenos municipais;
- Aviso e intimação dos proprietários para limpeza dos seus imóveis;
- Colocação de contentores sanitários para canídeos;
- Instalação de novos contentores de lixo, em função das exigências locais e preferencial e tendencialmente subterrâneos;
- Elaboração de protocolos de delegação de competências no âmbito da limpeza de terrenos de baldios municipais e recolha de monos.

2.Espaços Verdes

- Prosseguir a manutenção dos Jardins e Espaços Verdes da Freguesia;
- Colocar os equipamentos necessários;
- Promover a redução de emissão de gases e ruído;
- Promover a animação dos jardins da freguesia;
- Prosseguir a manutenção do viveiro de plantas da Junta.
- Pugnar pela economia dos custos de água para rega, mediante a abertura de furos no jardim do Campo das Amoreiras e outros onde tal medida se revele vantajosa;
- Pugnar, junto da CML, pela boa conservação dos jardins estruturantes sob a sua responsabilidade, designadamente o Parque Oeste e Vale da Ameixoeira.

3.Licenciamentos e Fiscalização

De acordo com a Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico da transferência de competências para as autarquias locais e na sequência do processo de reorganização administrativa da cidade de Lisboa, as Juntas de Freguesia, para além dos tradicionais atestados e licenças de canídeos e gatídeos, passaram a exercer também outras actividades no âmbito do licenciamento e fiscalização, dos quais se destaca:

- Ocupação temporária de espaço público;
- Actividade ruidosa;
- Espectáculos desportivos e de divertimentos públicos;
- Publicidade;
- Máquinas de diversão.

4.Segurança e Ordem Pública

- Manter as medidas de segurança já implementadas e introduzir novas medidas e/ou o seu aperfeiçoamento constante nas Instalações e Pessoal da Junta de Freguesia, no exercício de todas as suas actividades, bem como dos utentes que aí se dirigem;
- Manter estreita colaboração com a Proteção Civil em todos os casos de sinistros, nomeadamente incêndios e outros;
- Apoiar e colaborar com as Corporações de Bombeiros, nomeadamente os que servem a população da Freguesia, e em especial com o Quartel de Bombeiros da Alta de Lisboa;
- Manter uma articulação permanente com a Esquadra da P.S.P. que serve a freguesia;
- Pugnar por um policiamento de proximidade mais eficiente e eficaz, mediante o reforço do nº de efetivos policiais e de viaturas na 41ª esquadra, e também pela construção de uma esquadra na freguesia;
- Prosseguir a chamada de atenção dos serviços camarários para a resolução das situações que envolvam perigosidade.

Urbanismo, Comunicação, Cultura e Eventos

1. Urbanismo

Elaboração de Estudos, Pareceres, Projectos e Obras
Coordenação dos Serviços Operacionais das Obras
Manutenção do Espaço Público, Instituições e Equipamentos
Contractos de Delegação de Competências
Cooperação com a Protecção Civil

2. Comunicação

Concepção e elaboração de documentos formais e suportes comunicacionais
Divulgação de informação nos suportes de comunicação

3. Cultura e Eventos

Organização, planificação e execução dos eventos da Junta
Apoio nas iniciativas de entidades externas

1.Urbanismo

Elaboração de Estudos, Pareceres, Projectos e Obras
Requalificação Urbana;
Mobilidade e Transportes.

Coordenação dos Serviços Operacionais das Obras
Construção Civil, Serralharia, Mecânica, Carpintaria e Pintura;
Gestão de Stock de materiais de consumo;
Garagem e Frota Automóvel;
Armazenagem de materiais pesados, na Calçada do Poço.

Manutenção do Espaço Público, Instituições e Equipamentos

- Manter em bom estado de conservação os passeios e calçadas, bebedouros e chafarizes, corrimãos, pilaretes, grades de proteção, sinalização vertical e passadeiras existentes;
- Prossecução da construção de passadeiras;
- Manutenção de todo o Mobiliário Urbano;
- Colocação de novos equipamentos (bancos, mesas e outros) onde necessário;
- Reparação, conservação e limpeza das Escolas e Jardins de Infância, Piscina; Parques Infantis e Balneários;
- Promover e/ou cooperar em ações de sensibilização/formação à população para preservação do Espaço Público em geral.

Contratos de Delegação de Competências

- Gestão e execução dos contratos acordados com a Câmara Municipal;
- Reabilitações urbanas especificas;
- Construção de Parque de Estacionamento e zona de lazer na Rampa do Mercado (antigo Mercado das Galinheiras);
- Requalificação do talude da Estrada da Ameixoeira / Rua Eng. Quartin Graça.

Pugnar, junto da Câmara Municipal, por:

- Requalificação Urbanística da freguesia, designadamente os Centros Históricos, Alta de Lisboa, todas as zonas das AUGI's, ARU de Santa Clara, Estruturas Viárias (ligação entre o Metro da Ameixoeira e a Avenida Glicínia Quartin); construção dos arruamentos no bairro do Alto do Chapeleiro e remodelação do local da paragem do transporte público;
- Incremento na dinâmica das AUGI's, em cooperação com a CML - Direção Municipal de Planeamento Urbano, Associações de Proprietários e Proprietários ainda não organizados em Associações, com o objetivo de evoluir no processo de elaboração do Plano de Pormenor da AUGI das Galinheiras (Reguengo incluído);

- Requalificação de baldios;
- Construção dos arruamentos no Bairro dos Sete Céus, Reguengo e Torrinha;
- Implementação de medidas dissuasoras de velocidade na ruas Maluda, João Amaral, Hein Semke, Barata Feyo e onde se revelar necessário;
- Implementação de medidas de correcção de factores de vulnerabilidade, em termos de segurança, nas encostas do bairro da Quinta das Lavadeiras, que revelam vários sinais de erosão;
- Reconstrução da escada de ligação entre a Rua Cidade de Tomar e a Estrada do Desvio;
- Reestruturação da Rua Eng.º Quartin Graça (passeios, rua e estacionamento);
- Organização e estacionamentos sitos no triângulo do Campo das Amoreiras;
- Construção de um Posto de Higiene Urbana, na Charneca;
- Dinamização do Plano de Urbanização da Alta de Lisboa, assegurando a tipologia de construção prevista, no sentido de desanuviar progressivamente o estigma criado e proporcionar a miscigenação e o equilíbrio, desejáveis;
- Intervenções profundas de manutenção dos edifícios de Habitação Social e equipamento desportivos e de lazer existentes;
- Realojamento as pessoas da Freguesia nos equipamentos disponíveis;
- Utilização adequada dos espaços não habitacionais;
- Melhoria da Iluminação Pública e contínua reparação de candeeiros e substituição de lâmpadas, onde necessário;
- Substituição das redes de saneamento da parte antiga da freguesia e acompanhar os estudos que estão a ser elaborados sobre a Alta de Lisboa;
- Pugnar junto da EPAL pela alteração da rede pública, por esta revelar pouca pressão, em particular nas zonas mais antigas;
- Prosseguir, junto da EPAL, a pressão para reparação das bombas de incêndio, desactivadas um pouco por toda a freguesia.

Cooperação com a Protecção Civil

- Manter estreita colaboração com a Proteção Civil em todos os casos de sinistros, nomeadamente incêndios e outros;
- Proceder à fiscalização periódica de candeeiros, nos vários bairros da freguesia, e à respectiva reparação, sempre que necessário;
- Identificar situações de perigosidade nos espaços públicos, tais como fissuras, buracos, deficiente sinalização, imóveis em ruínas e promover a reparação, por meios próprios, ou encaminhando para as entidades competentes.

2. Comunicação

- Elaboração do Plano de Actividades;
- Elaboração e actualização do Mapa de Pessoal;
- Elaboração e actualização da Estrutura Orgânica;
- Elaboração do Relatório de Actividades;
- Elaboração da Informação Escrita Trimestral da Presidente;
- Elaboração, Publicação e Distribuição trimestral do Boletim Informativo;
- Concepção dos suportes de comunicação internos e externos (Documentos, panfletos, cartazes, vídeos, logotipo, brasão e outros);
- Aperfeiçoamento e manutenção actualizada do site e redes sociais da Junta;
- Divulgação da informação à população dos assuntos de seu interesse, através dos meios existentes.

3.Cultura e Eventos

- Organização, planificação e execução dos vários eventos tradicionais na Freguesia (Comemorações de Abril, Dia da Árvore, Dia da Criança, Festas de Verão, Colónias de Férias, Passeios Sénior, Magusto de S. Martinho, Comemorações de Natal entre outros);
- Organização e gravação das Assembleias de Freguesia e de outras reuniões da Junta;
- Acompanhamento e apoio a eventos organizados por outras instituições.

Desporto

1. Piscina de Santa Clara

2. Actividades Desportivas diversas

3. Instituições Desportivas da Freguesia

No atual contexto de pandemia e depois de todas as restrições impostas pelo governo à prática desportiva, a Piscina e todos os clubes e associações desportivas da freguesia estão a tentar, aos poucos, voltar à sua actividade, ainda que condicionada.
A situação, continuando acentuadamente contingencial, mas tendo em conta as perspectivas de vacinação divulgadas, é expectável que o ano de 2021 permita a retoma, ainda que percentual, da actividade desportiva, pelo que o presente plano de actividades e respectivo orçamento são elaborados no âmbito deste pressuposto.

1.Piscina de Santa Clara

A especificidade deste equipamento e serviço continuará a exigir cuidados de preparação e manutenção particularmente redobrados, no sentido de se proporcionar condições de frequência fiáveis e seguras.
A par deste acréscimo de despesa, o mais provável é confrontarmo-nos com um decréscimo da receita, resultante do natural decréscimo da procura por parte dos utentes.
Nestas circunstâncias, apesar de uma gestão dos recursos obrigatoriamente contida, considera-se que a piscina vai evidenciar um saldo negativo expressivo.

2.Actividades Desportivas diversas

Em prol do incentivo à prática desportiva, continuarão a decorrer actividades diversas, entre as quais as caminhadas pelo Vale da Ameixoeira, sessões de dança, ginástica sénior nos Centros de Dia, jogos de futsal, percurso de cicloturismo, iniciação à prática do uso da bicicleta e outras que se vierem a revelar oportunas.

3.Instituições Desportivas da Freguesia

A Junta de Freguesia vai prosseguir o apoio regular aos Clubes e Associações Desportivas, através da atribuição de uma colaboração financeira e cooperação na realização das suas iniciativas.